



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: Requerimento nº 29/2024.

DECISÃO

Com fundamento no art. 104 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, defiro o Requerimento nº 29/2024/CCJC, de autoria do Deputado Albuquerque, que solicita a retirada de tramitação da Emenda nº 2/2024 apresentada nesta comissão ao Projeto de Lei nº 2.160 de 2023. Comunique-se.

Sala da Comissão, 8 de julho de 2024.

Deputada CAROLINE DE TONI
Presidente

